



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 902/GR, de 1.º de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **LARISSÉ LIVRAMENTO DOS SANTOS, MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA e ROMERO GOMES DA SILVA**, que realizarão atividades com o Núcleo Docente Estruturante, do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, e da servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, que tratará sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em regime de alternância, no dia 2/6/2017, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR